

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**PROCESSO:** Licitação.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 035/2018/PMON.

**AUTUAÇÃO:** 035/2018/PMON.


**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação Asfáltica tipo CBUQ de Vias no Município de Ourilândia do Norte.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 10 de julho de 2018, os membros da comissão permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, abaixo assinados reuniu-se para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Concorrência Pública N.º 035/2018/PMON, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente fez constar em ata que o edital foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial da União, Jornal a Notícia e na FAMEP. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e foi aberto o credenciamento do único representante que compareceu ao certame a empresa **CONSTRUSERV- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21, representada pelo Sr. Jaime de Pádua Souza. Logo após a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº 01 da empresa que contém a documentação relativa à habilitação. Foi aberto visto da documentação e após análise a empresa foi declarada habilitada e logo em seguida o Senhor Presidente autorizou a abertura do envelope da proposta comercial da única empresa habilitada e a seguir disponibilizou para visto. A proposta foi a seguinte:

**CONSTRUSERV- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** R\$ 2.019.833,07 (dois milhões, dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e sete centavos); Após visto a proposta foi aprovada **por decisão unanime da Comissão Permanente de Licitação**, declarando assim a licitante como **VENCEDORA** da licitação na modalidade de Concorrência nº 035/2018/PMON. Nada mais a se tratar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes, e o resultado terá seu extrato publicado no diário oficial do município, para ciência dos demais.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, aos 10 de julho de 2018.

  
Cássia Camargo da Mata  
Membro

Proponentes:

  
Jaime de Pádua Souza

  
Carlito Lopes Sousa Pereira  
Presidente

  
Deuliete Maria da Silva  
Membro